



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

PREGÃO ELETRÔNICO nº 288/2020

Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem II para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José.

Considerando o pedido de esclarecimento abaixo, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI 6710329. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI 6723901.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 15 de Julho de 2020 às 12h46min (documento SEI 6710219).

1º Questionamento: *"Em relação ao processo mencionado acima, solicitamos esclarecimento quanto ao item 04 do processo em epígrafe. Perceba que o descritivo do item em questão está solicitando produto de tamanhos/uso diferentes, logo, deve ser feita a descrição objetiva de qual tamanho ou uso será utilizado, pois produtos de usos distintos devem ser licitados em itens diferentes. Dessa forma, o produto desejado no item 04 é para uso ADULTO ou INFANTIL?"*

Resposta da área técnica: *"Na análise do pedido da empresa, verificamos que em relação ao item 4- Eletrodo Descartável Para Uso Adulto/Pediátrico, esta questiona para qual tipo de paciente o item será utilizado (adulto ou infantil) e indica também que itens de uso distintos devem ser licitados separadamente.*

Na análise do edital, verificamos que o descritivo do item não indica medidas, sendo assim, não há impedimento da concorrência; expomos também que indiferentemente se o paciente é adulto ou criança, não há alteração no objetivo do uso, que é a realização de ECG ou monitorização contínua dos pacientes.

Concomitantemente, verificamos várias marcas de eletrodos disponíveis no mercado e a diferença entre o eletrodo para uso infantil e para uso adulto é apenas nas dimensões e de forma pouco significativa, que não impedem de nenhuma forma a utilização na assistência aos pacientes. Expomos que na pesquisa, verificamos inclusive, uma marca que o mesmo eletrodo é indicado para uso adulto e infantil, sem diferenciação de medidas. Salientamos que eletrodos para uso neonato, que tem dimensões consideravelmente inferiores, não atendem a demanda desta Administração.

Frente ao exposto, considerando que tanto eletrodos adulto como pediátricos atendem a demanda desta Administração, indicamos que os dois modelos serão aceitos, desde que possuam registro na ANVISA e atendam as demais exigências do edital."

Atenciosamente,

Pregoeiro,
Portaria Conjunta nº 07/2020/SMS/HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 17/07/2020, às 08:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6724881** e o código CRC **4CC695A8**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.091849-7

6724881v2